



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Gomes de Sousa		
<b>ASSUNTO:</b> Credencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Gomes de Sousa, localizada em Itarema; autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental até 31.12.2020 e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> Francisco Olavo Silva Colares		
<b>SPU Nº 08843877/2019</b>	<b>PARECER Nº 0704/2019</b>	<b>APROVADO EM: 04.12.2019</b>

## I – RELATÓRIO

Josy Maria Vasconcelos da Costa, diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Gomes de Sousa, localizada em Itarema, por meio do processo nº 08843877/2019, solicita deste Conselho o credenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para funcionamento da educação infantil e o reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino, tem sede na Rua: Camondongo, S/N, Bairro Corrego da Volta, CEP: 62.590-000, em Itarema, INEP/Censo Escolar nº 23235802.

Responde pela direção a professora Josy Maria Vasconcelos da Costa, licenciada em Pedagogia, com especialização em Gestão; Registro nº 12M1102657; e pela secretaria escolar, Maria Marleudes Freitas Passos, Registro nº 11371.

O corpo docente é composto de 15 (quinze) professores, 50% habilitados na forma da Lei.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (Sisp).

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0704/2019

**III – VOTO DO RELATOR**

O voto do relator, com base na Informação nº 908 /2019-NEB da assessora técnica Clênia Maria Chagas Raulino Santos, é favorável ao credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Gomes de Sousa, INEP/Censo Escolar nº 23235802, à autorização de funcionamento da educação infantil e ao reconhecimento do curso de ensino fundamental até 31.12.2020.

Referida instituição deverá dar entrada em seu processo de credenciamento, a autorização do funcionamento da educação infantil e a renovação de reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.07.2020, com seus instrumentos de gestão: projeto pedagógico, proposta curricular e regimento escolar devidamente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 4 de dezembro de 2019.

**FRANCISCO OLAVO SILVA COLARES**

Relator

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**

Presidente da CEB

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE